DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Monte Santo

ÍNDICE DO DIÁRIO

CONCORRÊNCIA
DECISÃO DO VENCEDOR .....
ADJUDCAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CP 004/2022 .....
ORDEM DE SERVIÇO N 002/2023 - CP 004/2022 .....

DECISÃO DO VENCEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

DECISÃO VENCEDOR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022

No dia 16 de janeiro de 2023, foi publicado, no Diário Oficial do Município de Monte Santo, a convocação para dar continuidade ao processo licitatório em questão, com a abertura dos envelopes de proposta de preço, sendo marcada, a sessão, para dia 17 de janeiro de 2023. No dia 17 de janeiro de 2023, foi aberta a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preço, após a sessão foi lavrada a ata da sessão, a qual foi finalizada com a decisão, que somente a empresa JSS CONSTRUÇÕES LTDA, havia sido considerada classificada. Na mesma ata, foi informado aos licitantes presentes, que estava aberto o prazo recursal, caso manifestasse interesse em recorrer contra a decisão do Presidente e Membros da Comissão de Licitação, deveriam interpor recurso dentro do prazo recursal previsto em Lei.

No dia 24 de janeiro de 2023, encerrou-se o prazo recursal, de cinco dias úteis, conforme a Lei 8.666/93. Não havendo recurso interposto, sendo assim nenhum licitante que foi considerado desclassificado, descordou da decisão do Presidente e Membros da CPL.

Diante do exposto, afim de dar continuidade ao processo licitatório, a empresa **JSS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.442.819/0001-60, fica declarado **VENCEDORA** do processo licitatório Concorrência Pública nº 004/2022**,** com o valor de R$ 6.687.643,07 (Seis Milhões Seiscentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Sete Centavos).

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000

Certificação Digital: HIMRKKKJ-H9KS4IOL-7WPDPC8Q-APLTNIOA
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

Monte Santo – Bahia. 24 de janeiro de 2023.

Danilo Rabello Costa

Presidente

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000

Certificação Digital: HIMRKKKJ-H9KS4IOL-7WPDPC8Q-APLTNIOA
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADJUDCAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CP 004/2022

ADO DA BAHIA
EFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2022
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Concorrência Pública Nº 004/2022, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto contratação de empresa especializada para construção de uma escola 12 salas de aula, com quadra, padrão FNDE, no Povoado de Laginha, no Município de Monte Santo. Mediante Termo de Convênio nº 232/2022, tendo como concedente o Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, anexo ao Edital da Concorrência Pública. Sendo vencedora e adjudicada, a pessoa jurídica de direito privado, **JSS CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrito no **CNPJ nº 04.442.819/0001-60**, com o valor global estimado de R$ 6.687.643,07 (Seis Milhões Seiscentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Sete Centavos).

Monte Santo – Bahia, 25 de janeiro de 2023.

_____
DANILO RABELLO COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2022

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para construção de uma escola 12 salas de aula, com quadra, padrão FNDE, no Povoado de Laginha, no Município de Monte Santo. Mediante Termo de Convênio nº 232/2022, tendo como concedente o Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, anexo ao Edital da Concorrência Pública
VALOR GLOBAL: R$ 6.687.643,07 (Seis Milhões Seiscentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Sete Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria: 03.07.00 / Unidade: 03.07.50 / Função: 12 / Sub-Função: 361 / Programa: 0003 / Ação: 1.003 / Elemento: 4.4.9.0.51.00.0000 / Fonte: 15001001 – 15400000 – 15410000 – 15440000 – 15500000 – 15690000 – 15710000.
CONTRATADO: JSS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 04.442.819/0001-60
DATA DE ASSINATURA: 26/01/2023
PRAZO E VIGÊNCIA: DE 26/01/2023 ATÉ 27/01/2025. (24 meses)

Certificação Digital: HIMRKKKJ-H9KS4IOL-7WPDPC8Q-APLTNIOA
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
:FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2022
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **HOMOLOGAR,** o presente Processo Licitatório, na modalidade Concorrência Pública Nº 004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de uma escola 12 salas de aula, com quadra, padrão FNDE, no Povoado de Laginha, no Município de Monte Santo. Mediante Termo de Convênio nº 232/2022, tendo como concedente o Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, anexo ao Edital da Concorrência Pública. Em favor da pessoa jurídica de direito privado, **JSS CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrito no **CNPJ nº 04.442.819/0001-60**, com o valor global estimado de R$ 6.687.643,07 (Seis Milhões Seiscentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Sete Centavos).

Monte Santo – Bahia, 25 de janeiro de 2023.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: HIMRKKKJ-H9KS4IOL-7WPDPC8Q-APLTNIOA
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ORDEM DE SERVIÇO N 002/2023 - CP 004/2022

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

ORDEM DE SERVIÇOS 002/2023

A Prefeitura Municipal de Monte Santo – Bahia, inscrita no CNPJ Nº 13.698.766/0001-33, **AUTORIZA** a pessoa jurídica **JSS CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrito no **CNPJ nº 04.442.819/0001-60**, mediante contrato assinado entre as partes em 26/01/2023, a dar **início** à execução de construção de uma escola 12 salas de aula, com quadra, padrão FNDE, no Povoado de Laginha, no Município de Monte Santo. Mediante Termo de Convênio nº 232/2022, tendo como concedente o Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, anexo ao Edital da Concorrência Pública. Originário do Processo Administrativo nº 194/2022, licitação modalidade **Concorrência Pública nº 004/2022** e Contrato nº 026/2023, obedecendo aos padrões técnicos e das e legislações vigentes.

Monte Santo - Bahia, 26 de janeiro de 2023.

_____

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

_____

Jorge Otávio S. Brandão
Engenheiro Civil
CREA/BA – 24.721-D